



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### ATA N.º 3/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA O SERVIÇO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO CERTO) – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.C**

### ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA ELABORAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, Presidente do Júri, Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e João Carlos Guedes Vinhas, Técnico Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de procederem à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, dado que, não foram apresentadas, pelos candidatos excluídos, quaisquer alegações em sede de audiência prévia.

### LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Alexandra Maria Geraldês Domingues
2. Ana Maria Coelho Amaro
3. Andreia Costa Nunes
4. Carina Ribeiro Santos
5. Cecília Maria Dias Marques
6. David Pereira dos Santos
7. João Paulo Soares Pereira

### LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Fátima Liliana Gomes Vaz – a)

#### **Motivos de Exclusão**

- a) Por não ter declarado no formulário de candidatura ao procedimento concursal reunir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido nos pontos 9 e 9.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0187, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória.



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

  
\_\_\_\_\_  
(Silvia Cristina Silva Ferreira)

  
\_\_\_\_\_  
(Abel Fernando Meneses Moutinho)

  
\_\_\_\_\_  
(João Carlos Guedes Vinhas)